



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1797/Ano VIII - 23 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.594, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designa servidor para responder, cumulativa e interinamente, pela Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o senhor **WILIAN HUGO CORREA DOS SANTOS**, Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude, para responder, cumulativa e interinamente, pela Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de maio de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0133e4a5-883f-4374-8627-17e96a5ee68b